

**MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA - ANÁLISE EXPLORATÓRIA DO  
CONTEXTO PORTUGUÊS**

Ruben Gonçalves Brito

Mestre pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do  
Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Marta S. Guerreiro

Professora Coordenadora do Escola Superior de Tecnologia e Gestão do  
Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC),  
Membro do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF),

Sara Serra

Professora Adjunta do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA)  
Membro do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade (CICF)

**Área temática:** Auditoria

**Palavras-chave:** *International Standard on Auditing* (ISA) 701; Matérias Relevantes de Auditoria; Rotação do Auditor; Relatório de Auditoria

**MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA - ANÁLISE EXPLORATÓRIA DO  
CONTEXTO PORTUGUÊS**

## Resumo

O presente estudo pretende analisar as Matérias Relevantes de Auditoria (MRA) divulgadas nas Certificações Legais das Contas (CLC) das empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, entre 2016 e 2018. Adicionalmente, investiga a relação existente entre as MRA divulgadas e a rotação dos auditores, utilizando, como método de recolha de dados, a análise de conteúdo. Os resultados obtidos evidenciam que o tema das imparidades de ativos é o mais recorrente entre as MRA divulgadas e que, quando ocorre rotação do auditor, existe uma variação no número e nas categorias das MRA divulgadas, o que é consistente com o argumento de Verho (2021) e de Lin e Yen (2022).

**Palavras-chave:** *International Standard on Auditing* (ISA) 701; Matérias Relevantes de Auditoria; Rotação do Auditor; Relatório de Auditoria

## 1. Introdução

A auditoria é de suma importância para as empresas, na medida em que contribui para que os *stakeholders* tenham maior confiança nas demonstrações financeiras, melhorando o seu processo de decisão.

Todavia, os sucessivos escândalos que envolveram empresas de auditoria nos últimos anos abalaram a confiança dos *stakeholders* e, conseqüentemente, nos relatórios emitidos pelo auditor (Wuttichindanon & Issarawornrawanich, 2020), passando a ter um valor mais simbólico do que prático (Church *et al.*, 2008). A necessidade de resgatar a confiança nos auditores levou os organismos profissionais a encetarem várias medidas, entre elas, alterações na regulamentação da auditoria. Uma das medidas implementadas consistiu na publicação da *International Standard on Auditing* (ISA) 701 – *Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente*.

A ISA 701 institui a divulgação das MRA, que de acordo com a referida norma, são as matérias que, no julgamento profissional do auditor, foram as de maior importância na auditoria financeira do período corrente. Segundo Ferreira e Morais (2020), o objetivo da divulgação de MRA é transmitir informação do trabalho realizado por parte do auditor, ou seja, melhorar a comunicação do relatório de auditoria com os seus utilizadores. A divulgação das MRA visa aumentar o conteúdo informativo do relatório de auditoria e a transparência do trabalho do auditor, através da divulgação dos assuntos que foram mais intensa e detalhadamente analisados pelos auditores (Lin & Yen, 2022).

Este artigo tem como objetivo analisar as MRA divulgadas CLC das empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018.

Segundo Lin e Yen (2022), a rotação do auditor implica novas perspetivas e métodos de trabalho para a auditoria, o que pode resultar na identificação de diferentes aspetos críticos nas demonstrações financeiras pelo novo auditor. Por conseguinte, analisamos, também, a relação existente entre as MRA divulgadas e a rotação dos auditores. Este último objetivo insere-se na área de investigação sobre a relação entre a rotação dos auditores e a qualidade da auditoria, que tem apresentado resultados contraditórios ao longo dos anos.

Assim, este artigo contribui para o aumento do conhecimento sobre as categorias de MRA mais divulgadas em Portugal e sobre as diferenças que existem nessa divulgação em termos de setor de atividade, pertença ao índice PSI-20, tipo de empresas de auditoria, bem como a influência da rotação dos auditores nas MRA divulgadas. Estas conclusões contribuem para uma atuação mais conhecedora da realidade portuguesa por parte dos organismos profissionais e reguladores da auditoria, bem como dos próprios auditores. Adicionalmente, este estudo acrescenta conhecimento à literatura internacional, que procura compreender a atuação dos auditores durante os primeiros anos de implementação da ISA 701.

A seguir à presente introdução, encontra-se a revisão de literatura, onde é efetuado o enquadramento teórico de tema e definidas as hipóteses de investigação. Posteriormente, descrevemos a metodologia e efetuamos a apresentação e discussão dos resultados do estudo. Por fim, apresentamos as conclusões, limitações do estudo e pistas para futuras investigações.

## **2. Revisão de literatura**

### **2.1 Objetivos da Implementação da ISA 701**

Ao longo dos anos, tem havido um profundo debate sobre a informação que os relatórios de auditoria devem comunicar às partes interessadas e qual a forma e conteúdo que promove a qualidade da auditoria (Vanstraelen *et al.*, 2012).

Face ao desejo dos *stakeholders* para obterem mais informação (Lee *et al.*, 2009), bem como ao problema da utilidade dos relatórios e à necessidade de melhorar a imagem dos auditores, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) desenvolveu a ISA 701.

Esta norma implica uma nova secção no relatório de auditoria destinada às MRA, para que os auditores possam divulgar, de forma mais transparente, os moldes em que a auditoria foi realizada, bem como expor as suas principais preocupações e ações durante a mesma. Corroborando esta ideia, Ferreira e Morais (2020) referem que as MRA permitem divulgar as áreas que se revelaram mais críticas ao longo da auditoria e compreender o trabalho realizado pelo auditor, o que contribui para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras da empresa.

O objetivo da ISA 701 é relatar e descrever os assuntos mais significativos e de maior complexidade que foram identificados durante a auditoria, assim como a forma como os auditores os abordaram e mitigaram o risco de auditoria associado aos mesmos. Esta informação adicional tem várias vantagens, nomeadamente ajudará os seus utilizadores a compreender melhor a empresa, as suas demonstrações financeiras e o resultado da auditoria, evidenciado na opinião do auditor; melhorar o envolvimento com a administração e órgãos de gestão; aumentar a comunicação entre o auditor e o comité de auditoria sobre os assuntos mais relevantes da auditoria e, por fim, renovar o foco do auditor nos assuntos a ser comunicados, que podem indiretamente resultar num aumento do ceticismo profissional (IAASB, 2015). Por conseguinte, a comunicação de MRA pode proporcionar, aos utilizadores da informação financeira, uma base para um maior compromisso com a gerência e os encarregados da governação acerca de algumas matérias relativas à entidade, às demonstrações financeiras ou à auditoria que foi realizada (ISA 701).

A ISA 701 aborda a responsabilidade do auditor em comunicar MRA no seu relatório, expondo os julgamentos do auditor, não só quanto ao que deve comunicar, mas também quanto à forma e conteúdo da comunicação. Assim, a implementação da ISA 701 contribuiu para a melhoria dos relatórios de auditoria e para a diminuição do *gap de expectativas* entre o auditor e o *stakeholders*, dado que estes passam a dispor de mais informação (Löw & Mollenhauer, 2019; Kang, 2019).

Adicionalmente, as MRA possibilitam uma melhor perceção e identificação dos riscos associados à empresa, uma vez que muitos investidores leem o relatório de auditoria antes de lerem o relatório e contas (Sahyda, 2019). Pinto e Morais (2018) e Ozlanski (2019) referem que as MRA destacam as áreas das demonstrações financeiras que apresentam maior risco de distorção relevante e exigem um maior julgamento do auditor. Assim, a divulgação de MRA pode reduzir as intenções de investimento, uma vez que estas sinalizam a incerteza e a relativa dificuldade que os auditores enfrentaram em fornecer garantia razoável (Rapley *et al.*, 2021). Por conseguinte, os investidores consideram as MRA informativas e úteis na tomada de decisões de investimento,

referindo também que estas têm um efeito positivo na qualidade percebida da auditoria (Li *et al.*, 2019; Zeng *et al.*, 2021).

Todavia, o aumento de informação pode aumentar a dificuldade do utilizador encontrar informação relevante (Chen *et al.*, 2013), o que se agrava se o utilizador não tiver conhecimento dos conceitos e métodos utilizados (Rodrigues, 2017). É, por isso, importante que os auditores redijam relatórios que evitem o uso de termos técnicos para ajudar os leitores que não possuem conhecimentos profundos de contabilidade ou auditoria financeira (IAASB, 2015).

Dogan *et al.* (2017) afirmam que a divulgação de MRA não implica, necessariamente, um aumento da qualidade da informação inerente. De forma semelhante, Burke *et al.* (2021) aferiram que a divulgação de MRA não fornece informações incrementais ao mercado, nem altera a qualidade da auditoria. Tal pode decorrer do facto de a maioria das MRA divulgadas pelos auditores resultarem das diretrizes fornecidas pelas empresas de auditoria a que pertencem, ao invés de atenderem à realidade económica e financeira da empresa auditada (Christofferson & Gronberg, 2018).

## **2.2 A Implementação da ISA 701 em Portugal**

A União Europeia adotou o Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho em abril de 2014, que entrou em vigor para os exercícios iniciados após 17 de junho de 2016. Este regulamento estabeleceu várias medidas para realçar a importância da independência do trabalho do auditor e da transparência do relatório de auditoria. Uma das mudanças mais importantes ocorridas no relatório de auditoria foi a introdução de informações expandidas sobre as principais matérias da auditoria (MRA), nomeadamente sobre as áreas identificadas como riscos significativos, transações ou eventos significativos ou julgamentos significativos dos auditores, incluindo a auditoria de estimativas contabilísticas. Esta mudança foi preconizada através da implementação da ISA 701, que entrou em vigor para auditorias de demonstrações financeiras para períodos encerrados em ou após 15 de dezembro de 2016 (Pinto & Morais, 2018).

Com o intuito de acolher estas alterações e as que haviam sido promulgadas na Diretiva 2014/56/EU, de 16 de abril, Portugal alterou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a publicação da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que entrou em vigor em janeiro de 2016.

Uma das principais alterações preconizadas por este normativo foi a adoção das ISA no contexto nacional. Este novo normativo provocou, entre outras, uma alteração no modelo de relatório de auditoria. Atualmente, e tal como previsto na Guia de Aplicação

Técnica (GAT) n.º 1, existem quatro modelos de relatórios de auditoria: Modelo 1 para as Entidades de Interesse Público com contas individuais/ separadas; Modelo 2 para as Entidades de Interesse Público com contas consolidadas; Modelo 3 para as Entidades que não são de Interesse Públicos com contas individuais/ separadas e Modelo 4 para as Entidades que não são de Interesse Públicos com contas consolidadas. A principal distinção é o facto das Entidade de Interesse Público terem de adotar, obrigatoriamente, a ISA 701. Como tal, a divulgação de MRA é obrigatória nos modelos 1 e 2, sendo opcional nos modelos 3 e 4.

### **2.3 Fatores explicativos do número de matérias relevantes de auditoria divulgadas e a sua categoria**

Diversos estudos analisaram os fatores explicativos do número das MRA divulgadas, assim como os temas sobre as quais estas versam de modo mais frequente.

De acordo com Vanstraelen *et al.* (2011), o auditor deve avaliar meticulosamente as MRA divulgadas, respeitando o acordo de confidencialidade e considerando as implicações de revelar algo que possa comprometer a atividade da empresa. Todavia, deve-se considerar a possibilidade da inexistência de MRA a relatar (Cordos & Füllop, 2015), uma vez que o facto de o auditor não incluir MRA não diminui a sua responsabilidade legal, pelo contrário, aumenta (Gimbar *et al.*, 2015). Não obstante, o IAASB (2015) define como aceitável o mínimo de duas MRA e máximo de sete.

O número de MRA divulgadas pode variar conforme a empresa, estando relacionado com a dimensão e complexidade do negócio, bem como com a natureza e condições do setor (Cordos & Füllop, 2015). Além das características das empresas auditadas, a relação entre estas e as empresas de auditoria também determinam o número de MRA divulgadas (Ferreira & Morais, 2020). Assim, vários estudos dedicaram-se a investigar a divulgação das MRA nos primeiros anos de implementação da ISA 701 e o que explica as diferenças nessa divulgação.

O *Financial Reporting Council* (FRC) (2016), após analisar uma amostra de 278 empresas, concluiu que relativamente à distribuição por setor, os setores das telecomunicações, indústria e utilidades (água, eletricidade, gás) são os que mais MRA divulgam nos relatórios de auditoria de 2014 e 2015. Relativamente às empresas de auditoria aferiu-se que as *Big-Four* incluíram mais MRA nos seus relatórios após o primeiro ano de implementação da ISA 701. Entre as *Big-Four*, a PWC foi a que mais MRA colocou por relatório, cinco em média, contrastando com as restantes, que, em média, incluíram quatro MRA. Quanto ao número total de MRA, este oscila entre um e

dez. No que concerne à tipologia, aferiu-se que as MRA mais divulgadas estão relacionadas com a imparidade do *Goodwill* e outros ativos tangíveis e intangíveis, impostos e reconhecimento de receita.

O Reino Unido antecipou as mudanças incorporadas no novo relatório do auditor e adotou uma nova norma sobre o relatório do auditor em 2013. A organização Mazars (2016) estudou as MRA divulgadas, em 2014, nos relatórios de auditoria nas empresas pertencentes ao Índice FTSE 100 do Reino Unido. Os resultados demonstram que maioria das MRA divulgadas, independentemente do setor, estão relacionadas com imparidade de ativos, *goodwill*, provisões, impostos e reconhecimento de receitas.

Pinto e Morais (2018) analisaram as empresas cotadas no Reino Unido, França e Holanda e concluíram que um maior número de segmentos de negócios (complexidade) e normas contabilísticas mais precisas levam à divulgação de um maior número de MRA. Os resultados mostram, também, que existe uma associação positiva entre o número de MRA, o número de segmentos de negócios (complexidade), honorários de auditoria, precisão das normas contabilísticas e tamanho da empresa. Contrariamente, existe uma associação negativa para instituições financeiras e rentabilidade. Também há evidências de que fatores culturais e institucionais podem influenciar os julgamentos e decisões dos auditores sobre a divulgação de MRA.

Em Portugal, Pereira (2019) realizou um estudo sobre as MRA relatadas nos relatórios de auditoria das empresas cotadas na *Euronext Lisbon* no período compreendido entre 2016 e 2017. Enquanto em 2016 a autora registou 157 MRA relatadas, em 2017, o número aumentou para 167. O número médio de MRA por empresa, em 2016, era de 3,49 e, em 2017, foi de 3,71. Em Portugal, as *Big-Four* ocupam uma posição de destaque, sendo a PWC quem ocupa a posição líder, seguida pela Deloitte. Contudo, segundo Pereira (2019), não são as *Big-Four* que divulgam mais MRA, o que contraria as conclusões de Löw e Mollenhauer (2019). Em Portugal, Pereira (2019) confirmou a predominância de áreas semelhantes, tendo identificado as MRA sobre ativos fixos tangíveis/intangíveis, *Goodwill*, participações em outras empresas, rédito, passivos/ativos contingentes e matérias fiscais como as mais divulgadas.

Na Malásia, o estudo de Sahyda (2019) revelou que o número de MRA varia entre zero e seis, com uma média de 2,09 MRA. No que se refere ao tipo de MRA, constatou-se que o mais divulgado foi o reconhecimento de receita, seguido de imparidade nas contas de clientes e imparidade de ativos intangíveis e *Goodwill*, tal como se verificou no estudo de (FRC) (2016).

Löw e Mollenhauer (2019) analisaram 90 instituições bancárias europeias, concluindo que, em média, foram divulgadas 3,4 MRA por instituição. No que concerne às *Big-Four*, aferiu-se que a Deloitte é quem divulga mais MRA, com uma média de 4,3, seguida pela PWC com 3,5, E&Y com 3,3 e a KPMG, em último, com 3,1. Segundo os autores, esta discrepância deve-se à dimensão dos bancos auditados pela Deloitte. Contudo, os testes estatísticos realizados revelaram também uma grande disparidade no tipo de MRA divulgada, considerando a Deloitte como a mais provável de utilizar a MRA relacionada com situações legais/fiscais. Os autores constataram, ainda, que as MRA mais divulgadas estão relacionadas com a imparidade de empréstimos concedidos, seguindo-se, o justo valor de ativos, as provisões e as infraestruturas tecnológicas, como os *softwares*, são outras MRA de destaque. É de realçar a particularidade da categoria destas MRA, não ter sido previamente mencionada como relevante nos estudos de Sahyda (2019) e FRC (2016).

Ferreira e Morais (2019) efetuaram um estudo no Brasil. Os resultados evidenciam uma relação positiva entre o número de MRA divulgadas e a complexidade da empresa auditada, bem como o facto do auditor pertencer a uma *Big-Four*. Já os honorários e o facto a opinião do auditor ser modificada evidenciaram uma relação negativa com o número de MRA.

Na Tailândia, Wuttichindanon e Issarawornrawanich (2020), efetuaram um estudo sobre o número de MRA divulgadas, concluindo que este é influenciado pelo risco de litígio do auditor, a complexidade da empresa, a rentabilidade e o setor. As empresas auditadas por *Big-Four*, empresas com muitas subsidiárias e empresas nos setores de tecnologia, propriedade e construção e finanças têm números mais altos de MRA, enquanto empresas altamente lucrativas emitem números menores de MRA.

Verho (2021) efetuou um estudo sobre as empresas cotadas na União Europeia e no Reino Unido entre 2016 e 2019. A autora concluiu que o número médio de MRA é de 2,901. A quantidade máxima de MRA divulgadas foi de 11 e a mediana foi de 3. Em média, a PwC foi a *Big-Four* que mais MRA divulgou, seguindo-se, da EY, KPMG e da Deloitte. Aferiu-se, ainda, que o número de MRA permaneceu anualmente no mesmo nível nos países maiores. Isso indica que a ISA 701 foi adotada de forma semelhante nesses países, uma vez que não houve grandes mudanças nos valores. Em relação a outros fatores determinantes, os resultados indicaram que o tamanho, os riscos financeiros associados à empresa e rentabilidade aumentam o número de MRA.



## 2.2 A influência da rotação do auditor nas MRA divulgadas

Uma das principais normas decorrentes dos sucessivos escândalos financeiros que envolveram empresas auditadas, a lei Sarbanes-Oxley (SOX), veio impor, entre outras matérias, a rotação do auditor, de cinco em cinco anos. Na União Europeia, a Recomendação da Comissão Europeia sobre a independência dos auditores e a Diretiva 2006/43/CE também impuseram a rotação do auditor responsável, mas por um prazo de sete anos. Esta medida foi, posteriormente, transposta para o normativo português através do Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas, previsto na Lei n.º 36/2008, de 4 de Agosto, que refere no n.º 2 do artigo 54º que “nas entidades de interesse público o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos”.

A rotação do auditor visa evitar relacionamentos excessivamente longos entre auditor e o seu cliente, com o intuito de aumentar a independência do auditor e, conseqüentemente, o seu ceticismo profissional (Lin & Yen, 2022). De facto, existe uma ideia generalizada que a duração prolongada do contrato de prestação de serviços diminui a independência do auditor e, conseqüentemente, a qualidade da auditoria (Dopuch *et al.*, 2001; Carcello e Nagy, 2004, Jackson *et al.*, 2008, Barbadillo *et al.*, 2009, Kim *et al.*, 2015). Lin e Yen (2022) referem, também, que a mudança de auditor implica novos julgamentos e processos de auditoria e, por esta via, também se pode aumentar a qualidade da auditoria. Por conseguinte, considera-se que a rotação do auditor melhorará a qualidade da auditoria (Firth *et al.*, 2012; Singer & Zhang, 2018; Tepalagul & Lin, 2015).

Todavia, a duração do contrato de auditoria também está relacionada com o conhecimento e experiência do auditor. Segundo Myers *et al.* (2003) e Mansi *et al.* (2004), o conhecimento do auditor sobre o cliente aumenta com o decurso do tempo e, conseqüentemente, melhora a qualidade da auditoria. Isto significa que a rotação do auditor pode contribuir para a diminuição da qualidade do trabalho do auditor já que, regra geral, este conhecimento não é transmitido para o novo auditor e este pode não ter tempo para adquirir os conhecimentos mínimos necessários para realizar o processo de auditoria eficientemente. Em Itália, Cameran *et al.* (2016) concluíram que a qualidade da auditoria aumenta no último período de contratação antes da rotação do auditor e diminui a qualidade nos primeiros anos após a rotação do auditor. De igual modo, Gipper *et al.* (2021), estudando as empresas públicas dos EUA, não encontram evidências de

que a qualidade da auditoria diminua com a duração do mandato de auditoria e de que há benefícios na rotação do auditor.

Como se verificou, os estudos realizados sobre esta temática são inconsistentes o que, segundo Lin e Yen (2022), pode ser explicado pelo facto de estes serem conduzidos em várias jurisdições, com diferentes ambientes de litígio e supervisão regulatória.

De acordo com os referidos autores, independentemente da rotação do auditor aumentar, ou não, a qualidade da auditoria, a mudança de auditoria implicará, certamente, mudanças nos julgamentos e os processos de tomada de decisão dos auditores. Por conseguinte, espera-se que o tipo de opinião emitida no relatório de auditoria, bem como o tipo de MRA divulgada seja influenciado pela rotação do auditor. De acordo com DeAngelo (1981), a qualidade da auditoria é medida em função do número de relatórios de auditoria modificados emitidos. Por este motivo, os estudos de de Chen *et al.* e Ye (2016) e Alisa *et al.* (2019) revelaram que as entidades auditadas tendem a mudar de auditor, após receberem um relatório de auditoria modificado.

Transpondo esta realidade para o novo modelo de relatório de auditoria, será de esperar que a rotação do auditor implique uma mudança nas MRA. Seguindo esta linha de investigação, Lin e Yen (2022) efetuaram um estudo às empresas públicas em Taiwan de 2016 a 2018, tendo concluído que há mais probabilidade de divulgar MRA quando há uma mudança de auditor. A identificação de diferentes MRA evidencia a perspetiva diferente dos novos auditores. De acordo com os autores, dado que a identificação das MRA depende, em grande parte, do julgamento do auditor, uma mudança nos MRA fornece evidências das diferentes perspetivas dos novos auditores.

De forma semelhante, o estudo de Verho (2021) demonstrou uma associação entre o número de MRA e a rotação do auditor, revelando que as empresas com rotação de auditor divulgam mais MRA do que as empresas sem rotação. Tal conclusão pode ser explicada pelo facto da rotação do auditor aumentar o risco que o auditor associa à empresa, pelo aumento do ceticismo profissional.

Face ao exposto, e tendo em consideração os objetivos deste estudo, formularam-se as seguintes hipóteses de investigação:

H1: A rotação do auditor altera o número de MRA divulgadas no relatório do auditor.

H2: A rotação do auditor altera a composição das MRA divulgadas no relatório do auditor.

### **3. Metodologia**

#### **3.1 Universo e amostra**

O universo das empresas em estudo é composto pelas 38 empresas cotadas na bolsa de valores *Euronext Lisbon* com mercado regulado, no período compreendido entre 2016 e 2018, o que totaliza 114 observações. Os dados foram recolhidos dos Relatórios e Contas e CLC anuais, divulgados conjuntamente nos portais *online* das empresas selecionadas, extraindo-se diversa informação, nomeadamente o número de MRA registadas, âmbito da MRA divulgada, empresa de auditoria e diversos dados financeiros para os anos em análise.

#### **3.2 Categorização das Matérias Relevantes de Auditoria**

Durante a recolha da informação relativa às MRA, efetuada através da metodologia de análise de conteúdo, constatámos que a informação é apresentada de forma muito díspar e que, por vezes, certas MRA abordam um tópico específico (por exemplo, imparidade do *Goodwill*), enquanto outras abordavam esse mesmo tópico juntamente com outro tópico (imparidade de ativos e *Goodwill*). Assim, foram criadas diversas categorias de MRA de forma a uniformizar a informação.

De realçar que de acordo com o FRC (2015), Löw e Mollenhauer (2019), Mazars (2016), Vik e Walter (2017), Pereira (2019), entre outros, o número de MRA divulgadas que estão relacionadas com imparidades é sempre o mais significativo, independentemente do setor de atividade e país em análise. De facto, o valor é de tal forma significativo que tornava a categoria num *outlier*. Desta forma, para tornar a amostra bem distribuída, a categoria das imparidades foi subdividida em diversas categorias.

Com base no modelo usado pelo FRC (2015), reduzimos as MRA 20 categorias, nomeadamente:

1. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
2. Rédito - valorização, mensuração, reconhecimento;
3. Aquisição/Fusão e Alienação empresarias;
4. Ativos - valorização, mensuração, reconhecimento;
5. Questões fiscais;
6. Benefícios dos empregados;
7. Instrumentos Financeiros - valorização, mensuração reconhecimento;
8. Inventário - valorização mensuração reconhecimento;
9. Ativos detidos para venda - valorização, mensuração, reconhecimento;
10. Propriedades de investimento;

11. *Goodwill* - valorização, mensuração, reconhecimento;
12. Imparidade de Ativos - exceto *Goodwill*;
13. Imparidade do *Goodwill*;
14. Imparidade de Ativos e *Goodwill*;
15. Imparidade em Investimentos;
16. Imparidade em contas a receber;
17. Imparidade em inventários;
18. Descontos e incentivos;
19. Financiamentos;
20. Excepcionais / Outros.

Para que a variável MRA reflita o número de MRA divulgadas por cada empresa, sempre que o auditor divulgar uma MRA sobre dois tópicos que pertencem a duas categorias, é criado um tópico novo para essa MRA. Tal permite que se considere que a empresa tem uma MRA, como de facto tem, em vez de duas, apenas porque a MRA aborda dois assuntos. Ademais, todas as MRA de carácter excepcional ou com média de divulgação igual ou inferior a um, pela baixa utilização e fraco impacto, foram categorizadas como “Excepcionais / Outros”. Desta forma, pudemos reduzir a categorização das MRA às categorias essenciais.

### **3.3 Abordagem estatística**

Para responder ao primeiro objetivo do estudo, será realizada uma análise descritiva das MRA por setor, por empresas pertencentes ao PSI-20, por firma de auditoria e por MRA. O objetivo deste ponto é fazer uma análise exploratória das MRA divulgadas.

No seguimento do segundo objetivo do estudo, iremos analisar a associação entre as MRA divulgadas e a alteração do auditor.

## 4. Apresentação e discussão dos resultados

### 4.1 Análise descritiva

#### 4.1.1 Distribuição das MRA por Setor

Começamos por analisar a distribuição das MRA divulgadas pelos setores de atividade das empresas da amostra (ver tabela 1).

Tabela 1 - Número de MRA divulgadas por setor de atividade

Setor	Nº de Empresas	Nº MRA Divulgadas			Média MRA Empresa
		2016	2017	2018	
Bens do Consumidor	2	5	7	4	2,67
Serviço ao Consumidor	10	31	29	27	2,90
Materiais Básicos	4	14	15	10	3,25
Tecnologia	3	11	10	10	3,44
Petróleo de Gás	1	4	3	4	3,67
Industrial	10	34	40	38	3,73
Telecomunicações	3	13	13	11	4,11
Serviços de Utilidade Pública	3	11	16	12	4,33
Financeiro	2	10	10	10	5,00
	<i>Soma</i>	<b>133</b>	<b>143</b>	<b>126</b>	
	<i>Média</i>	14,78	15,89	14,00	
	<i>Desvio Padrão</i>	10,00	10,94	10,57	
	<i>Coefficiente de Variação</i>	0,68	0,69	0,76	

Na Tabela 1 verificamos que é no setor Financeiro que há maior divulgação de MRA, dado que este apresenta uma média de 5 MRA por empresa, seguindo-se o setor das Serviços de utilidade pública e o setor Financeiro, respetivamente. Estes resultados são coincidentes com o estudo de (FRC) (2016) e Pereira (2019).

Contrariamente, o setor de Bens do Consumidor, apresenta o menor número médio de MRA divulgadas por empresas, que perfaz 2,67 MRA. O setor de Serviço ao Consumidor, apesar de ter o maior número de empresas, a par do setor Industrial, tem a segunda média mais baixa, que é de 2,90 MRA. Analisando a evolução ao longo dos anos, constatamos que o número de MRA divulgadas tem vindo a diminuir.

A média das MRA tem uma variação significativa de ano para ano, especialmente pela variação do setor Industrial, que agrega um grande número de empresas. Assim sendo, em 2016, a média de MRA por setor era de 14,78 MRA, com um desvio padrão de 10 MRA e um coeficiente de variação de 0,68. Já em 2017, a média subiu para 15,89 MRA, com um desvio padrão de 10,94 e um coeficiente de variação de 0,69. No último ano da amostra a média por setor é de 14 MRA, o desvio padrão de 10,57 MRA e o coeficiente de variação é 0,76 (ver tabela 1).

#### 4.1.2 MRA divulgadas pelas empresas que pertencem ao PSI-20 versus as empresas que não pertencem

Analizamos, de seguida, as MRA divulgadas, considerando se as empresas pertencem ou não ao PSI-20 (ver tabela 2).

Tabela 2 - Número de MRA divulgadas pelas empresas no PSI-20

PSI-20	Nº de Empresas	Nº MRA			Média MRA Empresa
		2016	2017	2018	
SIM	18	72	82	68	4,11
NÃO	20	61	61	58	3,00
		<b>133</b>	<b>143</b>	<b>126</b>	

Analisando a Tabela 2, conclui-se que há um equilíbrio entre as empresas que pertencem e não pertencem ao PSI-20, sendo que 18 empresas pertencem ao PSI-20 e 20 empresas não fazem parte do índice em questão.

Verificamos, também, que o número médio de MRA divulgadas pelas empresas pertencentes ao PSI-20 é superior. Em média, as empresas que integram este índice apresentam mais uma MRA do que as que não pertencem.

#### 4.1.3 MRA divulgadas por empresa de auditoria

As empresas de auditoria têm o papel relevante no momento de seleção das MRA, pelo que analisamos as MRA divulgadas por empresa de auditoria (ver tabela 3).

Tabela 3 - Número de MRA divulgados por empresa de auditoria

SROC	2016		2017		2018		Média MRA
	Nº MRA	Empresas	Nº MRA	Empresas	Nº MRA	Empresas	
KPMG	14	3	20	4	15	5	4,08
PWC	49	15	47	13	47	12	3,58
Deloitte	34	9	31	8	18	7	3,46
E&Y	11	3	24	7	24	8	3,28
Moore Stephens & Associados	4	1	6	1	6	1	5,33
Lampreia, Viçoso & Associados	5	1	0	0	0	0	5,00
António Magalhães & Carlos Santos	5	1	0	0	0	0	5,00
AUREN Auditores & Associados	1	1	10	3	10	2	3,50
BDO & Associados	7	2	3	1	3	1	3,25
Oliveria, Reis & Associados, SROC, LDA.	3	1	2	1	2	1	2,33
JM Ribeiro da Cunha & Associados	0	0	0	0	1	1	1,00
	<b>133</b>	<b>37</b>	<b>143</b>	<b>38</b>	<b>126</b>	<b>38</b>	

De acordo com a Tabela 3, dentro das *Big-Four*, a empresa de auditoria que mais divulga MRA, é a KPMG, com 4,08 MRA por relatório, em média, seguindo-se a PWC e a Deloitte. A EY é a que menos MRA apresenta, com 3,28 MRA por relatório. Estes resultados não seguiram a tendência dos estudos efetuados por FRC (2016), Pereira (2019) e Verho (2021), que constaram que a PWC é a empresa que mais MRA divulga. Por sua vez, no estudo de Löw e Mollenhauer (2019), a *Big-Four* que mais MRA divulga é a Deloitte, sendo a KPMG a que menos MRA divulga.

Tabela 4 - Número de MRA por *Big-Four* versus não *Big-Four*

SROC	2016		2017		2018		Média MRA
	Média MRA	Empresas	Média MRA	Empresas	Média MRA	Empresas	
BIG-4	3,60	30	3,81	32	3,25	32	3,55
Não BIG-4	3,57	7	3,50	6	3,67	6	3,58

Todavia, de acordo com a Tabela 4, não existem diferenças significativas do número médio de MRA divulgado por *Big-Four* e não *Big-Four*. Estes resultados refutam as conclusões dos estudos de Löw e Mollenhauer (2019), Ferreira e Morais (2019), Wuttichindanon e Issarawornrawanich (2020), que aferiram que são as *Big-Four* que mais divulgam MRA. Pereira (2019) também apurou uma diferença entre o número de MRA divulgadas por *Big-Four* e não *Big-Four*, porém, as maiores divulgadoras eram as não *Big-Four*.

#### 4.1.4 Matérias Relevantes de Auditoria divulgadas por categoria

As categorias de MRA tem o objetivo de agregar as MRA divulgadas em tipologias semelhantes para permitir uma melhor análise da sua divulgação (ver tabela 5).

Tabela 5 - Número de MRA divulgadas por categoria

Categoria	Nº MRA Divulgadas			Média MRA
	2016	2017	2018	
Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	14	16	14	14,67
Rédito	14	13	14	13,67
Imparidade de Ativos	12	15	10	12,33
Aquisição/Fusão e Alienação empresarias	10	13	12	11,67
Ativos	11	10	10	10,33
Imparidade Goodwill	11	11	8	10,00
Questões Fiscais	10	9	7	8,67
Imparidade contas a receber	5	5	5	5,00
Benefícios Empregados	5	4	4	4,33
Imparidade de Ativos e Goodwill	4	3	5	4,00
Imparidade em Investimentos	4	3	3	3,33

Instrumentos Financeiros	4	3	3	3,33
Inventário	3	3	3	3,00
Ativos detidos para venda	2	4	3	3,00
Propriedades de Investimento	2	2	3	2,33
Descontos e Incentivos	2	2	2	2,00
Goodwill	2	2	2	2,00
Financiamentos	1	2	2	1,67
Imparidade Inventários	2	2	1	1,67
Excepcionais / Outros	15	21	15	17,00
	<b>133</b>	<b>143</b>	<b>126</b>	

Da análise da Tabela 5, conclui-se que a categoria “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” é a categoria com mais MRA divulgadas, apresentando uma média anual de 14,67. Em seguida, as categorias do “Rédito” e “Imparidade de Ativos” são as mais divulgadas, com 13,67 MRA e 12,33 MRA de média anual, respetivamente. Estes resultados são consistentes com os resultados dos estudos de FRC (2016), Mazars (2016), Löw e Mollenhauer (2019) e Sahyda (2019).

Analisamos, de seguida, a divulgação das MRA por tipo de Imparidade.

Tabela 6 - Número de MRA divulgadas por sub-categoria de Imparidades

Categoria - Imparidade Categoria	Nº MRA Divulgadas			Média MRA
	2016	2017	2018	Média
Imparidade de Ativos	12	15	10	12,33
Imparidade <i>Goodwill</i>	11	11	8	10,00
Imparidade contas a receber	5	5	5	5,00
Imparidade de Ativos e Goodwill	4	3	5	4,00
Imparidade em Investimentos	4	3	3	3,33
Imparidade Inventários	2	2	1	1,67
	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>32</b>	
Peso do total da Imparidades no total MRA	29%	27%	25%	

Através da Tabela 6, percebemos o impacto das imparidades no contexto português. No ano da implementação, o número de MRA divulgadas, que estavam relacionadas com imparidade, era de 38 MRA que coincide com o número de empresas da dimensão da amostra. Tal significa que, no ano da implementação, em média, todas as empresas tinham uma categoria relacionada com imparidades, não obstante estas terem diminuído no último ano em estudo. É, ainda, de notar que há MRA que combinam Imparidades de Ativos e Imparidade de *Goodwill*.



## 4.2 A rotação do Auditor e a alteração das MRA divulgadas

Para aferir se há alteração do número e tipo de MRA após a rotação da SROC, criamos três variáveis *dummy*:

- Rotação do Auditor (RAUD) –1 se a empresa alterou de auditor no período de análise, 0 em caso contrário;
- Alterou o número de MRA (ANMRA) –1 se a empresa alterou o número de MRA, 0 em caso contrário;
- Alterou a composição das MRA (ACMRA) –1 se a empresa alterou a composição das MRA, caso contrário.

Assim sendo, o objetivo é perceber se quando altera o auditor existe também uma alteração significativa das MRA divulgadas, em número ou em conteúdo, tal como previsto nas hipóteses de investigação formuladas. Esta análise foi efetuada através do recurso ao teste Qui-Quadrado e de associação, medida através do coeficiente V de Cramer. Este coeficiente varia entre 0 (associação nula) e 1 (associação perfeita)<sup>1</sup>.

Tabela 7 – Associação entre a alteração da empresa de auditoria e do número e composição das MRA divulgadas

Associação	Testes Chi-Quadrado	Medida de associação Phi / V de Cramer
Alteração do número de MRA e a rotação do auditor	$\chi^2 = 24,587^{***}$	0,466 <sup>***</sup>
Alteração da composição das MRA e a rotação do auditor	$\chi^2 = 21,555^{***}$	0,437 <sup>***</sup>

De acordo com a Tabela 7, o Qui-Quadrado confirma a existência de associação entre a rotação do auditor e a alteração do número de MRA ( $p\text{-value} < 0,01$ ), sendo que o V de Cramer apresenta uma relação positiva de 46,6% entre as variáveis.

Tal facto valida a *H1*: *A rotação do auditor altera o número de MRA divulgadas no relatório do auditor.*

Em relação à rotação do auditor e à alteração da composição das MRA, os resultados obtidos do teste de Qui-Quadrado demonstram que existe uma associação significativa entre estas duas variáveis ( $p\text{-value} < 0,01$ ), indicando que a alteração da empresa de

<sup>1</sup> Os requisitos para o teste do qui-quadrado são no máximo 20% das células não podem ter valor esperado inferior a 5; o valor esperado mínimo não pode ser inferior a 1. Em tabelas 2x2 o coeficiente V de Cramer é igual ao Phi (Pestana & Gageiro, 2003).

auditoria está associada à mudança das categorias das MRA divulgadas. O V de Cramer apresenta uma relação positiva de 43,7% entre as variáveis.

Como tal, valida-se também *H2: A rotação do auditor altera a composição das MRA divulgadas no relatório do auditor.*

Os resultados levam-nos a concluir que existe uma certa independência entre as empresas de auditoria e que não há uma vinculação dos relatórios de auditoria emitidos pelos novos auditores e os auditores anteriores, tal como previsto por Verho (2021) e Lin e Yen (2022).

## **7. Conclusões**

A ISA 701 surgiu da necessidade de melhorar a relatório de auditoria, resgatar a confiança dos *stakeholders* na auditoria e diminuir o *audit expaction gap*. De facto, vários autores corroboraram o aumento do valor informativo deste documento e a importância que este passou a revestir para o processo de tomada de decisão dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Contudo, o aumento de informação levanta diversos problemas ao auditor, nomeadamente ao nível da subjetividade na redação do relatório (Rodrigues, 2017). Adicionalmente, a seleção das matérias a divulgar e a explicação de como foram abordadas têm de ser tratadas com extremo cuidado para não colidir com a confidencialidade e com a responsabilidade de não divulgar informação crítica sobre o cliente.

Relativamente ao estudo realizado, os resultados obtidos confirmam que existe uma similaridade entre os dados obtidos e os resultados expostos na literatura com estudos similares noutros países. Assim sendo, o número médio das MRA em Portugal situa-se entre as três e as quatro MRA, o que não difere de modo significativo dos números apresentados pelo FRC (2016).

No que se refere aos setores, os setores das Telecomunicações, Financeiro e Serviços de Utilidade Pública, registaram a maior média de MRA, o que também está em sintonia com os dados recolhidos pelo FRC (2016) e Pereira (2019). Ao nível do PSI-20, a análise descritiva revelou que existe, em média, mais uma MRA divulgada pelas empresas que pertencem a este índice bolsista. No que concerne às *Big-Four*, a KPMG é a empresa de auditoria que mais matérias divulga em Portugal, não sendo evidente diferenças significativas no número médio de MRA divulgadas por *Big-Four* e por não *Big-Four*. Estes resultados refutam todos os estudos empíricos analisados.

Por último, na análise descritiva, detetamos que as categorias de MRA mais divulgadas são as Provisões, Ativos e Passivos Contingentes, Imparidade de Ativos, Imparidade do *Goodwill* e Questões fiscais. Tal vai ao encontro dos dados obtidos pelo FRC (2016), Mazars (2016), Löw e Mollenhauer (2019) e Sahyda (2019). A análise descritiva permitiu perceber uma semelhança entre o comportamento das MRA divulgadas ao nível nacional, no que respeita a empresas cotadas e os resultados divulgados pelo FRC (2016), sobre as MRA no Reino Unido.

Relativamente à rotação do auditor e as MRA divulgadas, o estudo permitiu perceber que existe uma associação positiva entre as duas variáveis. Ou seja, quando existe uma alteração do auditor, existe uma forte possibilidade de o número de MRA ser alterado, validando a H1. Adicionalmente, a análise permitiu concluir que a rotação do auditor também está relacionada com a alteração no conteúdo das MRA, validando a H2. Tal facto pode resultar num relatório de auditoria diferente, comparativamente ao divulgado pelo auditor anterior.

Os resultados desta análise exploratória das MRA divulgadas pelas empresas cotadas portuguesas nos três primeiros anos de implementação da ISA 701 contribuem para um conhecimento mais aprofundado das categorias de MRA mais divulgadas e das diferenças que existem nessa divulgação em termos de setor de atividade, pertença ao índice PSI-20, tipo de empresas de auditoria. Adicionalmente, os resultados permitiram concluir que as empresas de auditoria tendem a elaborar um relatório de auditoria, em certa medida, independente das auditorias realizadas em anos anteriores, quando as mesmas foram efetuadas por empresas concorrentes. Estas conclusões podem ser úteis quer à CMVM, quer à OROC, na medida em que permitem perceber a existência de diferenças significativas entre os diferentes tipos de empresas auditadas e entre as empresas de auditoria no que respeita a MRA divulgadas. É importante que essas diferenças resultem da complexidade das empresas, dos seus processos de auditoria e da experiência do auditor e não da ocultação de MRA, resultante de dificuldades dos auditores em gerir a informação a divulgar.

Relativamente às limitações do estudo realizado, realçamos que no contexto português o universo das empresas cotadas é reduzido, o que se repercutiu na reduzida dimensão da amostra. Tal condicionou a obtenção de resultados mais completos e significativos.

Será por isso importante, em estudos futuros, realizar análises multivariadas que permitam compreender quais as características das empresas que explicam diferentes números de MRA divulgadas e alargar a amostra às empresas não cotadas, cujos auditores optaram por divulgar MRA. Adicionalmente, sugerimos complementar as

abordagens quantitativas, mais usuais nestes tipos de estudos, com abordagens qualitativas que procurem compreender quais as dificuldades específicas dos auditores na redação das MRA, quais os procedimentos realizados pelas empresas de auditoria para ultrapassar estas dificuldades e quais as suas opiniões relativamente à necessidade de regulamentação adicional.

### **Referências bibliográficas**

Alisa, I., Devi, I., & Brillyandra, F. (2019). The effect of audit opinion, change of management, financial distress and size of a public accounting firm on auditor switching. *Jurnal Akuntansi Trisakti*, 6(1), 55-68.

Barbadillo, E., Aguilar, N., & Pena, N. (2009). Derogación de la rotación obligatoria de auditores y calidad de la auditoria. *Revista de Economía Aplicada*, 17(49), 105-134.

Burke, J., Hoitash, R., Hoitash, U., & Xiao, X. (2021). *The determinants, textual properties, and consequences of U.S. critical audit matter disclosures*. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3635477>.

Cameran, M., Prencipe, A., & Trombetta, M. (2016). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *European Accounting Review*, 25(1), 35-58.

Carcello, J., & Nagy, A. (2004). Audit firm tenure and fraudulent financial reporting. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 23(2), 55-69.

Chen, F., Peng, S., Xue, S., Yang, Z., & Ye, F. (2016). Do audit clients successfully engage in opinion shopping? Partner-level evidence. *Journal of Accounting Research*, 54(1), 79-112.

Chen, L., Jones, K., Lisic, L., Michas, P., Pawlewicz, R., & Pevzner, M. (2013). Comments by the Auditing Standards Committee of the Auditing Section of the American Accounting Association on the IAASB Proposal: Improving the Auditor's Report: Participating Committee Members and Other Contributors. *Current Issues in Auditing*, 7(1), 11-20.

Christofferson, E., & Gronberg, K. (2018). *Informativeness of Key Audit Mater (KAM) Disclosures – An exploratory study of ISA 701 in Sweden*. Dissertação de mestrado. University of Gothenburg – School of Business, Economics and Law, Gothenburg.

Church, B., Davis, S., & McCracken, S. (2008). The auditor's reporting model: A literature overview and research synthesis. *Accounting Horizons*, 22(1), 69-90.

Cordos, G., & Fülöp, M. (2015). *Understanding audit reporting changes: introduction of key audit matters*. Faculty of Economics and Business Administration, Babes-Bolyai University, Cluj-Napoca, Romania.

DeAngelo, L. (1981b). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3, 183-199.

Dogan, B., & Arefaine, B. (2017) *The implementation of Isa 701 – Key Audit Matters: Empirical evidence on auditors adjustments in the new audit report*. Master Thesis. Uppsala Universitet, Uppsala, Sweden.

Dopuch, N., King, R., & Schwartz, R. (2001). An experimental investigation of retention and rotation requirements. *Journal of Accounting Research*, 39(1), 93-118.

Ferreira, C., & Morais, A. I. (2019). Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31(83), 262-274.

Firth, M., Rui, O. M., & Wu, X. (2012). How do various forms of auditor rotation affect audit quality? Evidence from China. *The International Journal of Accounting*, 47(1), 109–138.

FRC, Financial Reporting Council (2015) 'Extended auditor's reports – A review of experience in the first year'. Disponível em : <https://www.frc.org.uk/getattachment/561627cc-facb-431b-beda-ead81948604e/Extended-Auditor-Reports-March-2015.pdf>

FRC, Financial Reporting Council. (2016). *Extended auditor's reports: A further review of experience*. Disponível em <https://www.frc.org.uk/getattachment/76641d68-c739-45ac-a251-cabbfd2397e0/Report-on-the-Second-Year-Experience-of-Extended-Auditors-Reports-Jan-2016.pdf>

Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. (2015). Early evidence on the effects of critical audit matters on auditor liability. *Current Issues in Auditing*, 10(1), 24-33.

Gipper, B., Hail, L., & Leuz, C. (2021). On the economics of mandatory audit partner rotation and tenure: Evidence from PCAOB data. *The Accounting Review*, 96(2), 303-331

Gujarati, D. N. (1995). *Basic Econometrics* (3rd. ed.). Singapore: McGraw-Hill, Inc.

IAASB, International Auditing and Assurance Standards Board, (2015). *Auditor Reporting – Key Audit Matters*, IFAC. Disponível em: <https://www.iaasb.org/publications/auditor-reporting-key-audit-matters-3>

- Jackson, A., Moldrich, M., & Roebuck, P. (2008). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *Managerial Auditing Journal*, 23(May):420-437.
- Kang, Y. (2019). Are Audit Committees more challenging given a specific investor base? Does the answer change in the presence of prospective critical audit matter disclosures?. *Accounting, Organizations and Society*, 77, 101051.
- Kim, H., Lee, H., & Lee, J. (2015). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *Journal of Applied Business Research (Jabr)*, 31(3), 1089-1106.
- Lee, T.H., Ali, Md.A. & Bien, D. (2009). Towards an understanding of the audit expectation gap. *Journal of Audit Practice*, 6(1), 7-35.
- Lei n.º 36/2008, de 4 de agosto, aprova o Estatuto da Ordem de Revisores Oficiais de Contas.
- Li, H., Hay, D., & Lau, D. (2019). Assessing the impact of the new auditor's report. *Pacific Accounting Review*, 31(1), 110-132.
- Löw, E., & Mollenhauer, T. (2019). *An Empirical Analysis of Key Audit Matters in the Financial Industry*. Frankfurt School of Finance and Management, Frankfurt.
- Mansi, S., Maxwell, W., & Miller, D. (2004). Does auditor quality and tenure matter to investors? Evidence from the bond market. *Journal of Accounting Research*, 42, 755-793.
- Mazars (2016). *Overview of the new auditor's audit report under the ISA's*. Disponível em: <https://www.mazars.pt/Home/Insights/Publicacoes/Mazars-Insights/Abordagem-geral-ao-novo-relatorio-de-auditoria>
- Myers, J., Myers, L., & Omer, T. (2003). Exploring the term of the auditor-client relationship and the quality of earnings: A case for mandatory auditor rotation?. *The Accounting Review*, 78(3), 779-799.
- Pereira, Â. (2019). *Matérias relevantes de auditoria relatadas pelas empresas cotadas na Euronext Lisbon*. Dissertação de mestrado. Universidade Católica Portuguesa, Porto.
- Pestana, M., & Gagueiro, J. N. (2003). *Análise de Dados para Ciências Sociais – A Complementaridade do SPSS (3ª Edição revista e aumentada)*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Pinto, I., & Morais, A. I. (2019). What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 30(2), 145-162.
- Rapley, E., Robertson, J., & Smith, J. (2021). The effects of disclosing critical audit matters and auditor tenure on nonprofessional investors' judgments. *Journal of Accounting and Public Policy*, 40(5), 106847.

- Rodrigues, R. (2017). Análise de eventuais consequências e implicações relacionadas com as novas exigências de relato, decorrentes da adoção das ISA em Portugal. *Revisores e Auditores*, Abril-Junho 2017
- Sahyda, R. (2019). Key Audit Matters in Enhanced Auditor's Report: Tracing Malaysia in Its First Year Implementation. *International Journal of Progressive Sciences and Technologies (IJPSAT)*, Fevereiro, 2019, 39-45
- Singer, Z., & Zhang, J. (2018). Auditor tenure and the timeliness of misstatement discovery. *The Accounting Review*, 93(2), 315–338.
- Tepalagul, N., & Lin, L. (2015). Auditor independence and audit quality: A literature review. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 30(1), 101–121.
- Vanstraelen, A., Schelleman, C., Imba, I., & Ra, R. (2011). A framework for extended audit reporting. *Maastricht Accounting, Auditing and Information Management Research Center*. Disponível em: [https://www.accaglobal.com/content/dam/acca/global/PDF-technical/audit-publications/extended\\_audit\\_reporting.pdf](https://www.accaglobal.com/content/dam/acca/global/PDF-technical/audit-publications/extended_audit_reporting.pdf)
- Vanstraelen, A., Schelleman, C., Meuwissen, R. & Hofmann, I. (2012). The audit reporting debate: seemingly intractable problems and feasible solutions, *European Accounting Review*, 21(2): 193-215.
- Verho, E. (2021). *The Effect of Audit Firm Rotation on Key Audit Matters: Evidence from European Union*. Dissertação de Mestrado. Hanken School of Economics.
- Vik, C., & Walter, M. C. (2017). *The reporting practices of key audit matters in the Big five audit firms in Norway*. Dissertação Mestrado, Norwegian Business School, Oslo.
- Wuttichindanon, & Issarawornrawanich, P. (2020), Determining factors of key audit matter disclosure in Thailand, *Pacific Accounting Review*, 32(4), 563-584.
- Zeng, Y., Zhang, J., Zhang, J., & Zhang, M. (2021). Key audit matters reports in China: Their descriptions and implications of audit quality. *Accounting Horizons*, 35(2), 167-192.